



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Sr^a. **FRANCIELI ZATTI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, “caput”, Inciso II da Lei n.º. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCAMINHAMENTO DE REGISTRO/RENOVAÇÃO JUNTO AO DETER/SIE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA PLACA SXO 5G66 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FULCRO NO ART. 75, II C/C ART. 23 DA LEI 14.133/2021 E ART. 13, INCISO V DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.073/2024.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de serviço de encaminhamento de registro e renovação junto ao DETER/SIE placa SXO 5G66	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

5.1 A presente contratação e de suma importância, levando se em consideração que todo veículo deve ser identificado de forma correta e tanto em aquisições de veículos novos como em recebimento por transferência de veículos usados se deve atualizar as placas dos mesmos, bem como seguir as determinações legais dos entes reguladores de trânsito e transportes.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2024, sendo:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE UNIÃO DO OESTE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1001 - SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
2.066 - MANUT. PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **150,00 (cento e cinquenta reais)**. esta contratação se justifica por este serviço ser essencial para o cumprimento dos regramentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e porque a Prefeitura não dispõe de pessoa autorizada para prestar esse tipo de serviço.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Despachante Polli Ltda

Endereço: Avenida São Luiz, 1236, Centro, União do Oeste (SC)

CEP: 89845-000

CNPJ: 10.736.918/0001-57

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A prestação de serviço é realizada de forma tabelada, não havendo competições nesse quesito, e foi optado por essa empresa por ser a única no município que oferece esses serviços, sendo assim conveniente a sua contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, 23 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
FRANCIELI ZATTI
Data: 23/12/2024 13:35:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francieli Zatti
Secretaria de Saúde